



À PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS-MA  
PREGAO ELETRONICO: 90025/2024  
MENOR PREÇO POR: ITEM  
ABERTURA: 23/07/2024

OBJETO: A presente licitação tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO DESTINADO A ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS – MA.

<u>Dados da Empresa</u>	<u>Dados Bancários:</u>
<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>BA LUZ IND COM MAT ELETRICO LTDA</b></li><li>• CNPJ. Nº 40.690.097/0001-26</li><li>• Inscrição Estadual nº 10.824.336-2 Inscrição Municipal nº 5288320</li><li>• Estabelecida na Av. Ville, 3353 Qd. 57 Lt 06 Lt. Moinho dos Ventos, Goiânia – GO – CEP:74.371-580, Fone: (62) 98415-6721</li><li>• email: <a href="mailto:licitacao@baluz.com.br">licitacao@baluz.com.br</a></li><li>• Proprietário: Marcelo Evangelista de oliveira</li><li>• Estado Civil: Casado</li><li>• data de nascimento 20/09/1976</li><li>• RG nº 3426342 SSP/GO - CPF nº 857.158.241-68</li><li>• Residente e domiciliado em Goiânia – GO.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Banco do Brasil</li><li>• Agência nº: 3659-5</li><li>• Conta nº 62541-8</li><li>• Nome da agência: BRASIL</li><li>• Cidade da agência: GOIÂNIA-GO</li><li>• Endereço da agência: AV.INDEPENDENCIA QD.69-A,LT.40/41 ; Bairro: SETOR AEROPORTO ; CEP: 74070-010</li><li>• PIX:E-MAIL: <a href="mailto:financeirobaluzind@gmail.com">financeirobaluzind@gmail.com</a></li><li>• Titular: BA LUZ IND. COMERCIO MATERIAIS ELETRICOS LTDA</li></ul>

A Empresa **BA LUZ IND COM MAT ELETRICO LTDA**, CNPJ-MF Nº: 40.690.097/0001-26, sediada à Av Ville, 3353 Qd 57 Lt 06 Lot. Moinho dos Ventos, na Cidade Goiânia – GO, E-mail: [licitacao@baluz.com.br](mailto:licitacao@baluz.com.br) , neste ato representada legalmente pelo Sr. Marcelo Evangelista de oliveira, CPF 857.158.241-68, com endereço residencial na Rua VD 47 QD. 35 LT. 16 Vereda Dos Buritis Goiânia-GO, portador do RG nº 3426342, CPF 857.158.241-68, Tendo examinado o Edital, vem apresentar a presente proposta para o fornecimento do(s) material(s), de conformidade com o Edital mencionado, conforme planilha e condições abaixo, já inclusos todos os custos diretos e indiretos, lucros e encargos, impostos taxas e demais custos incidentes.

Ítem	Descrição dos Produtos	Quant	Unid	Marca	Modelo	Valor unitario	Valor total	VI Total Extenso
01	LÂMPADA LED; TENSÃO NOMINAL: BIVOLT V; POTÊNCIA NOMINAL: 45 W; COR: BRANCA; FLUXO LUMINOSO: 1100 - 1200 LM; FORMATO: TUBULAR; COMPRIMENTO: 1200 MM; VIDA MÉDIA: 50000 H	600	UNIDADE	MAXXY	50W/6500K	14,75	8.850,00	oito mil, oitocentos e cinquenta reais
							<b>8.850,00</b>	oito mil, oitocentos e cinquenta reais

**DECLARAMOS SOB AS PENAS DE LEL E PARA OS DEVIDOS FINS, QUE:**

BA LUZ IND.COM.MAT.ELÉTRICOS LTDA – CNPJ: 40.690.097/0001-26  
Av. Ville, 3353 Qd 57 Lt 06 Lot. Moinho dos Ventos Goiânia-GO CEP 74.371-580 Fone: 62 98415-6721 / 3290-1442  
E-mail: [licitacao@baluz.com.br](mailto:licitacao@baluz.com.br)



## BA LUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

Av. Ville, 3353 Qd 57 Lt 06 Lot. Moinho dos Ventos Goiânia-GO CEP 74.371-580

Fone: 62 98415-6721/ 3290-1444 e-mail: [licitacao@baluz.com.br](mailto:licitacao@baluz.com.br)



- Prazo de entrega: A entrega será efetuada em conformidade com o edital, seus anexos, e minuta de contrato que será assinada por ambas as partes.
- Local da entrega: Nos locais indicados pela Prefeitura ou pelas secretarias solicitantes, conforme edital, seus anexos e minuta de contrato que será assinada por ambas as partes.
- Declaramos que o prazo de validade da proposta é de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da entrega da proposta, conforme artigo 64 § 3º, da Lei 8.666/93 e artigo 6º da Lei nº 10.520, de 17-07-2002; sendo que até o momento do recebimento da nota de empenho e/ou outro documento correspondente, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observadas as condições do edital.
- Forma de pagamento: O pagamento será efetuado em conformidade com o edital, seus anexos, e minuta de contrato que será assinada por ambas as partes
- Os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no Edital e seus anexos.
- Está de acordo com todas as normas e condições deste Edital de Pregão e seus Anexos.
- Que acatará o pagamento da administração conforme definido na minuta contratual,
- Aceita os acréscimos ou supressões até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) sobre as quantidades individuais registradas, com base legal no § 1.º do Artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, caso venha a ser considerada vencedora do certame.
- Que nos preços apresentados estão inclusos todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;
- Que comprometemos a entregar amostras, caso sejam necessárias ou solicitadas, nos termos constantes do Edital.
- Recebemos todas as informações e documentos necessários à elaboração da proposta;
- A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.
- Desde já, declaramos estar cientes de que a Prefeitura procederá a retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.
- Concordamos, sem qualquer restrição, com os termos e condições de execução do contrato estabelecidos no Edital e seus Anexos, comprometendo-nos a proceder a venda dos bens objeto desta licitação;
- Inexistem fatos impeditivos de qualquer natureza para participação no presente processo licitatório, obrigando-nos a comunicar quaisquer fatos que vierem ocorrer.
- O preço final ofertado é fixo e irrevogável.
- Em conformidade com o edital que o serviço e ou material, serão executados em perfeita consonância com o descritivo no anexo deste edital.
- Que cumprimos rigorosamente todas as especificações e requisitos contidos no edital e na proposta apresentada.
- Iremos efetuar a completa execução dos serviços/materiais, contado a partir da data da assinatura do termo de contrato ou da comunicação emitida pelo CONTRATANTE;



# BA LUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

Av. Ville, 3353 Qd 57 Lt 06 Lot. Moinho dos Ventos Goiânia-GO CEP 74.371-580

Fone: 62 98415-6721/ 3290-1444 e-mail: [licitacao@baluz.com.br](mailto:licitacao@baluz.com.br)



- Será de nossa responsabilidade substituir, sem ônus adicionais, todo o material que apresentar irregularidade durante seu prazo de validade e todo o material recusado na fase de recebimento provisório no prazo estipulado no edital.
- Garante a qualidade dos serviços e compras a serem prestados, bem como efetuaremos a substituição ou correção imediata, sem quaisquer custos ou ônus à administração, de qualquer veículo, máquina, ferramentas e equipamento e outros tipos de serviços e materiais.
- Nossa empresa se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos do Art. 3º da LC 123/2006 e não está inserida nas excludentes hipóteses do § 4º daquele Artigo. Conforme Certidão Simplificada em anexo na habilitação, conforme do edital.
- Cumpre-nos informar-lhes ainda que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta, e ainda que concordamos com todas as condições estabelecidas no Edital e em seus Anexos.
- Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público.
- Não estamos impedidos de transacionar e ou contratar com a Administração Pública em todas as suas esferas.
- Esta empresa não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos
- Não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94;
- Atende à norma do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela emenda constitucional nº 20/98, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 anos e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos; e;
- Para os efeitos do Inciso VII do Art. 4º da Lei 10.520/02, temos o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação,
- cientes das sanções factíveis de serem aplicadas a teor do art. 7º do mesmo diploma.

Goiânia, de 22 julho de 2024

*Marcelo Evangelista do Oliveira*

**BA LUZ INDUSTRIA COMERCIO MATERIAIS ELETRICOS LTDA**

**CNPJ: 40.690.097/0001-26**

**Proprietário: Marcelo Evangelista do Oliveira**

**CPF: 857158241-68**

**40.690.097/0001-26**

**BA LUZ IND.COM.MAT.ELETRICOS LTDA**

**Av. Ville, nº 3353, Qd 55 Lt 06  
Bairro Moinho dos Ventos  
CEP 74.371-580**

**GOIANIA-GO**

**BA LUZ IND.COM.MAT.ELÉTRICOS LTDA – CNPJ: 40.690.097/0001-26**

**Av. Ville, 3353 Qd 57 Lt 06 Lot. Moinho dos Ventos Goiânia-GO CEP 74.371-580 Fone: 62 98415-6721 / 3290-144Z**

**E-mail: [licitacao@baluz.com.br](mailto:licitacao@baluz.com.br)**